

Original anexo ao	
Proc. n.º	<u>336/09</u>
Em	<u>17/11/09</u> <i>ja</i>

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O primeiro Passeio Ciclístico da Primavera, realizado nos bairros Parque Continental e Humaitá, ocorreu no dia 22 de setembro de 2008 e reuniu mais de 200 ciclistas.

O segundo evento a ser organizado pela Associação dos Moradores do Humaitá para Melhoria e Revitalização da Auto Estima está agendado para o próximo dia 15 de novembro e é esperada a participação de mais de 300 ciclistas, numa demonstração de grande interesse pela integração social naquele bairro.

Essa festividade promove o conagração e a reunião dos amantes do ciclismo e permite a união dos moradores, a prática de um esporte salutar e torna-se importante opção de lazer e entretenimento.

Diante do exposto, e no intuito de oficializar esse evento no Município,

Submeto à apreciação do Egrégio plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 225/09 – DOCUMENTO N.º 2046/09

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico da Primavera dos bairros Parque Continental e Humaitá, a ser realizado, anualmente, no domingo próximo ao dia 15 de novembro.

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Passeio Ciclístico da Primavera dos bairros Parque Continental e Humaitá, a ser realizado, anualmente, domingo próximo ao dia 15 de novembro.

Art. 2.º - O evento a que se refere esta Lei será organizado pela Associação Amigos das Escolas e das Famílias da Área Continental, com o apoio da Prefeitura Municipal.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 12 de novembro de 2009.

a) **MARCELO CORREIA**